



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Terceira Sessão Ordinária

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da Sessão anterior sendo aprovada por unanimidade. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 069/2025 da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 005, 006 e 007/2025”; Projeto de Lei nº 005/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a reformulação da função gratificada de Procurador do Município de Guapirama e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 006/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Reformula a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 007/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Promove a recomposição inflacionária das funções gratificadas previstas na Lei nº 574/2017 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Dispõe sobre a alteração do Anexo I da lei 466/2015 e dá outras providências. A seguir solicitou a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação em relação aos Projetos de Lei nº 003 e 004/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que a referida comissão deu parecer favorável aos referidos projetos. Solicitou também, a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos em relação ao Projeto de Lei nº 003/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que a referida comissão deu parecer favorável ao referido projeto. Logo após, encaminhou os Projetos de Lei nº 005, 006 e 007/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 003/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara para serem instruídos com parecer orientador e às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 003/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo a adquirir veículo para atender às necessidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 004/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Revoga a Lei Municipal nº 536, de 07 de junho de 2016, para o fim de exigir a inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), para exercício do cargo Técnico em Contabilidade, no âmbito da Administração Pública Municipal”, sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em votação única a Indicação nº 06/2025, de autoria do vereador Riverlei Cesar da Silva: “Que o Poder Executivo providencie a limpeza das canaletas de drenagem de água pluvial e instalação de uma passagem por manilhas em frente à casa do Sr. Célio na Vila Rural Nossa Senhora de Fátima”, também sendo aprovada por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre falando os vereadores Walmor Chagas Fermino de Oliveira, Riverlei Cesar da Silva e Fernando Cezar de Souza. O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal de Guapirama

(https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/621114187479641/?locale=pt_BR). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Quarta Sessão Ordinária, ser realizada no dia 17 (dezesete) de março em



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa

Juliano Bubna
1º Secretário